



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 648, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Sumula: Institui Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público – **Ações Culturais** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e para atendimento ao disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Pato Bragado, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Ações Culturais** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- Marceli Fritzen de Moura / CPF: 041.755.089-88
- Claides Soeli Simsen / CPF: 033.587.069-40
- Cristiane Vanessa Klein / CPF: 051.316.969-50

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- Cláudia Soerensen Mendes / CPF: 009.665.199-73
- Débora Andréia Thomas / CPF: 008.621.179-09
- Cleiton Gentelini / CPF 069.102.989-00

Comissão de Recursos:

- Cristiane Scheuermann Bonatto / CPF: 915.049.969-68
- Neiva Angela Mundt Bressan / CPF 4.191.806-3
- Flavio Miguel Prigol / CPF: 049.021.759-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2970
de 27/11/23 FL.
Visto